

PORTARIA N.º 18.700, DE 01/09/2022.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART.143
DA LEI N° 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor abaixo descrito
no respectivo período, a saber:

NOME	MATR.	PERÍODO	PROCESSO ELETRÔNICO
Alexandre Natali Filho	1949	30/08/2022 a 13/09/2022	16.733/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de setembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

